

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 402, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto Nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado no DIO/ES em 28/12/2001 e, o artigo 5º da Lei Complementar Nº 226/2002, publicada no DIO/ES em 18/01/2002 e,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Instrução de Serviço N nº 28 de 15 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 15 de agosto de 2025, por meio do **protocolo 1613513**.

Vitória, 19 de agosto de 2025.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 1616341

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº 29, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b" do Decreto Nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado no DIO/ES em 28/12/2001 e, o artigo 5º da Lei Complementar Nº 226/2002, publicada no DIO/ES em 18/01/2002 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6126-R, de 31 de julho de 2025, que instituiu o Comitê Integrado de Preservação da Vida no Trânsito para planejar e executar ações integradas de educação e fiscalização de trânsito em todo o estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO o Artigo 4º, do Decreto nº 6126-R,

de 31 de julho de 2025, que trata da nomeação dos seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor o Comitê Integrado de Preservação da Vida no Trânsito: **Coordenação: DETRAN/ES:** Titular:

Givaldo Vieira da Silva, Suplente: Leonardo Nunes Barreto; Secretaria Executiva: Gerência de Fiscalização de Trânsito - Jederson Carvalho Lobato.

Membros permanentes: Secretaria de Economia e Planejamento - **SEP:** Titular: Álvaro Rogério Duboc Fajardo, Suplente: Antonio Marcos de Souza Reis; Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - **SESP:** Titular: Sérgio Pereira Ferreira,

Suplente: Geovanio Silva Ribeiro; Conselho Estadual de Trânsito - **CETRA:** Titular: Marcus Perozini de Araújo, Suplente: Lourdes Nair Alves Ferreira;

Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - **PMES:** Maj QOCPM Luiz Felipe Freire; Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - **CBPM-ES:**

Titular: Ten Cel BM Márcio Machado da Silva; Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - **PC-ES:** Titular:

Mauricio Gonçalves da Rocha, Suplente: Marcelo Vinicius Santiago; Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - **PCI-ES:** Titular: Marcelo Bernardino

Brandão Leite Filho; Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo **DER-ES:**

Titular: Wilson Nunes. **Membros convidados:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - **DNIT:** Débora Marcia Peres;

Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo - **PRF-ES:** Titular: Carlos Alessandro Ravani; Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo - **SESA:** Andressa Borel Encarnação;

Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo

- **SEDU:** Aleide Cristina de Camargo; Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - **CETURB:** Marcelo Campos Antunes; Representantes dos órgãos de trânsito dos **municípios:** Prefeitura de **São Matheus** - Titular: Orminaldo Gomes Junior, Suplente: Thays Lopes Marcondes; Prefeitura de **Aracruz** - Titular: Daltro Antônio Ferrari Junior; Prefeitura da **Serra** - Titular: Fábio Silva Alves, Suplente: Rodrigo Lemos Soares Stephanini; Prefeitura de **Vila Velha** - Titular: Landa Carretero Nunes Marques Sartori, Suplente: Abner Nunes Pereira; Prefeitura de **Baixo Guandu** - Titular: Renann Bragatto Gon; Prefeitura de **Anchieta** - Titular: Wander Luiz Pompermayer Nogueira; Prefeitura Municipal de Vitória: Titular: Moisés da Silva Corti.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2025.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 1616367

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 403/2025. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma da Resolução nº 265/2007 do CONTRAN, conforme o disposto no artigo 79 do Código de Trânsito Brasileiro e, Considerando a documentação constante do Processo Administrativo nº 2025-3L168,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a realização da formação teórico-técnica do processo de habilitação de condutores, como atividade extracurricular, na EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN, localizada na Carlos Rogério de Jesus Gomes, s/n, Morada de Santa Fé, Cariacica/ES, com prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º. Designar:

I - A servidora Teresa Cristina Maté Calvo como responsável pela coordenação educacional;

II - A servidora Andressa Gama Cesconetto Machado como responsável pelo acompanhamento da atividade extracurricular;

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de agosto de 2025

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1616393

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 1058-S, DE 19 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2025-CTV9S,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 69-S, de 10/01/2025 publicada no Diário Oficial de 13/01/2025, apenas no que se refere à **MARTINA MARTINELLI**, MaPB, nº funcional 3204588, vínculo 2, a partir de 11/08/2025.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 11/08/2025 até 31/01/2026, **MARTINA MARTINELLI**, MaPB, nº funcional 3204588, vínculo 2, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSORA EUCY ROSSI PAGANI**, município de Colatina, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 19 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1616351

PORTARIA Nº 1059-S, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-FNJKH,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 01/07/2025 até 31/07/2025, **CARLOS LEONARDO CAMPOS**, MaPB, nº funcional 535269, vínculo 13, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NILZA PEREIRA LEITE**, município de Vitória, nos termos do inciso I do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 01/08/2025 até 31/01/2026, **CARLOS LEONARDO CAMPOS**, MaPB, nº funcional 535269, vínculo 13, na **EEEFM IRMÃ MARIA HORTA**, no município de Vitória, nos termos do inciso I do art. 2º da Portaria nº 088-R, publicada no Diário Oficial de 07/06/2006.

Vitória, 19 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1616365

PORTARIA Nº 1060-S, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-C8KNW,

RESOLVE:

ALTERAR de 35 horas para 40 horas semanais, a carga horária da servidora **KAREN CALEGARI SANTOS CAMPOS**, MaPP, nº funcional 4750063, vínculo 1, nos termos da Portaria nº 075-R, de 13/02/2025, publicada no Diário Oficial de 14/02/2025, e do Art. 31 da Lei nº 5.580/1998, a partir de 30/07/2025.

Vitória, 19 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1616372